



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

**ATA DA 646ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 26/02/2016.**

Às nove horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se no Hotel Plaza Florianópolis, localizado na Rua Silva Jardim, 830 - Prainha - Florianópolis-SC, a sexcentésima quadragésima sexta reunião ordinária do plenário. Estiveram presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling. **VICE-PRESIDENTE:** Karen Berenice Denez. **SECRETÁRIA-GERAL:** Indianara Reynaud Toreti Becker. **CONSELHEIROS EFETIVOS: Farmacêuticos:** Arani Schroeder, José Miguel do Nascimento Junior, Laércio Batista Junior, Marco Aurélio Thiesen Koerich, Otto Luiz Quintino Junior e Sara Rosangela Martins Rauen **OUTRAS PRESENCAS:** Xênio Marques Kremer, Mauro Maccarini, Fernanda R. Santos, Elaine Huber e Valneri de Oliveira. **Parte I – A Srª Presidente Hortência Tierling abriu a sessão plenária agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos Conselheiros e Diretores. Justificou a ausência do Tesoureiro Paulo Sérgio Teixeira de Araújo, dos Conselheiros Efetivos Fernanda Manzini e Robison Menin, bem como do Conselheiro Federal Paulo Boff. Incluiu na ordem do dia: a apreciação dos valores de diárias e jetons; a apreciação do Regulamento das reuniões plenárias; a análise e votação dos balancetes do terceiro trimestre de 2015 e a Prestação de Contas do exercício 2015. Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº. 645, realizada no dia 22/01/2016:** A Presidente Hortência Tierling colocou em votação a ata apreciada que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Informes da Diretoria:** A Presidente Hortência Tierling informou que, nos dias 23 e 24 do corrente mês, esteve em Brasília, acompanhada dos Assessores Fernanda dos Santos, Elaine Huber e Manoel Agostinho, participando de um curso, promovido pela Fundação Brasileira de Ciências Farmacêuticas e indicado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), que tratou do Relatório de Gestão, Indicadores e Prestação de Contas para o Tribunal de Contas da União (TCU). Anunciou a contratação, como Assessor Político Institucional, o Farm. Manoel Agostinho Vieira Filho, que será responsável por assessorar na construção do planejamento estratégico e de gestão do CRF/SC, sendo esta a sua especialidade. Informou que, pelo Regimento Interno, a Diretoria poderia contratar até 8 assessores, sendo que, atualmente, após a contratação do Assessor Manoel constam 5 assessores no quadro do CRF/SC. Informou ainda que foi convocada pelo CFF para fazer parte da Comissão Organizadora do 12º Congresso Mundial de Farmacêuticos de Língua Portuguesa, do 5º Simpósio de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Sistema Público de Saúde, do 1º Congresso de Fitoterapia e do 1º Congresso Brasileiro de Farmácia Estética. Disse que o Farm. Valmir de Santi, Vice-Presidente do CFF e Presidente do Congresso Mundial, achou por bem realizá-lo no Brasil, sendo que a sua última edição foi realizada em Portugal. Além disso, a realização deste Congresso Mundial terá o apoio dos Conselhos Regionais de Farmácia de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de São Paulo, sendo sua realização feita pelo CFF e Associação Mundial de Farmacêuticos de Língua Portuguesa. Informou que o referido Congresso acontecerá na cidade de Gramado/RS, nos dias oito a dez de novembro de 2016, sendo que a programação ainda está sendo elaborada. Falou da intenção em compor uma mesa no evento, com a participação da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), para discutir o trabalho dos profissionais farmacêuticos nos países de língua portuguesa. A Secretária-Geral Indianara Becker desejou boas vindas



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

48 ao novo Assessor Político Institucional. A Vice-Presidente Karen Denez informou que  
49 existe a proposta de reunião das comissões assessoras de homeopatia dos CRFs do  
50 país no mês de abril, ocasião em que haverá um trabalho multidisciplinar englobando  
51 outras áreas da saúde que utilizam a homeopatia. **Informes dos Conselheiros:** O  
52 Conselheiro Marco Koerich também deu boas vindas ao novo Assessor e se colocou a  
53 disposição para ajudar no que for necessário. Agradeceu ao Tesoureiro Paulo Araujo por  
54 participar da Frente Parlamentar em Defesa ao Diagnóstico, que é liderada pelo CRF/RS  
55 e que apresenta três pleitos: desoneração fiscal dos laboratórios, uma linha de crédito  
56 especial para os laboratórios e o reajuste da tabela do SUS para alguns exames.  
57 Informou que está havendo uma nova concentração no mercado de análises clínicas em  
58 Florianópolis, sendo que os exames que eram realizados pela Unimed, que está  
59 fechando as suas portas, estão sendo concentrados em outro laboratório do estado. O  
60 Conselheiro Otto Quintino informou que participou da discussão da Convenção Coletiva  
61 com a participação qualificada dos presentes, tendo como objetivo o aumento do piso  
62 salarial e o regramento dos profissionais que trabalham aos domingos. A Presidente  
63 Hortência Tierling parabenizou o Conselheiro Otto, diretor do Sindicato do Comercio  
64 Varejista de Itajaí, por ajudar a categoria a alcançar o melhor piso salarial do estado. A  
65 Conselheira Sara Rauen desejou sucesso a todos, especialmente ao Assessor Manoel  
66 Agostinho. Defendeu que os Sindicatos do Comercio Varejista do estado, assim como  
67 acontece em Itajaí, tenham farmacêuticos nas suas direções, pois facilita a que se  
68 chegue a um termo comum de negociação. A Presidente Hortência relatou que na sua  
69 região o Sindicato do Comercio Varejista tem na sua presidência um colega  
70 farmacêutico, que inclusive concorreu a Conselheiro Regional na última eleição na  
71 chapa da Conselheira Sara Rauen, porém naquela região o piso do farmacêutico nas  
72 farmácias e drogarias é menor do que na região de Itajaí. A Conselheira Sara Rauen  
73 informou que o Sindicato do Comercio Varejista de Florianópolis (Sicovafarma) tem  
74 como Presidente o Farm. Emanuel Messias Câmara. Relatou ainda que recebeu uma  
75 denúncia de um farmacêutico afirmando que para haver análise pelo Sindicato dos  
76 Farmacêuticos (Sindfar) e protocolo no CRF/SC o farmacêutico deveria estar filiado  
77 àquele Sindicato. Manifestou-se dizendo que não existe nenhuma legislação que obrigue  
78 tal fato e que o CRF/SC não pode se furtar de protocolar as solicitações em caso de não  
79 ser filiado. Solicitou que a Presidente do Sindfar participasse da próxima reunião  
80 plenária com o objetivo de esclarecer esta questão. Ressaltou que não é contrária à  
81 homologação dos contratos de trabalho pelo sindicato da categoria, mas que não pode  
82 atrasar a análise dos processos, devendo ser mais ágil este procedimento. Informou  
83 que, nos dias 18, 19 e 20 de março, estarão reunidas as farmácias do estado para  
84 discutir alguns assuntos relativos aos estabelecimentos e que, conjuntamente, haverá  
85 uma feira de negócios, promovida pelo Grupo Confarma. A Presidente Hortência Tierling  
86 pediu para transmitir as felicitações ao Farm. Emanuel Messias Câmara como diretor do  
87 Sicovafarma. Em relação à denúncia feita contra o Sindfar, falou que convidará a  
88 Presidente Fernanda Mazzini para esclarecer a situação. Informou que, há alguns anos,  
89 o CRF/SC realizou uma parceria com o Sindfar para que esta entidade, que protege o  
90 trabalhador farmacêutico, passasse a analisar as cláusulas constantes do contrato de  
91 trabalho e, caso estivesse tudo de acordo, homologasse a contratação e aí sim fosse  
92 dado andamento ao relato do conselheiro no processo. A Conselheira Sara Rauen  
93 solicitou que fosse analisado este convite feito aos farmacêuticos para homologação dos  
94 contratos de trabalho por parte do Sindfar. A Secretária-Geral Indianara Becker disse



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

95 que haverá uma averiguação deste caso e que, num momento oportuno, considerando  
96 os vários assuntos para constarem da pauta da próxima plenária, o debate será aberto  
97 para este tema. Defendeu que não deverá haver a obrigatoriedade de filiação ao Sindfar,  
98 mas que um caso isolado que precisa ser comprovado não poderá ser referência para  
99 todo o restante da categoria. A Conselheira Sara Rauen se comprometeu a encaminhar  
100 à Diretoria a denúncia por escrito contendo o nome do farmacêutico. O Conselheiro  
101 Marco Koerich disse que o Sindfar apenas defende a Convenção Coletiva acordada  
102 entre as partes e que a parceria entre CRF/SC e Sindfar trouxe um avanço no tocante a  
103 evitar abusos na relação trabalhista. Concorda que este caso deve ter sido pontual e que  
104 não está se refletindo para todos os demais pedidos de homologação de contrato de  
105 trabalho. O Assessor Técnico Ronald dos Santos foi enfático em dizer que o Sindfar não  
106 obriga ninguém a filiar-se. Sobre a necessidade de homologação, disse que o processo  
107 ficou muito mais ágil a partir do momento que este procedimento passou a ser realizado  
108 pelo Sindfar. A Conselheira Sara Rauen disse que está aguardando a abertura de  
109 discussão em plenário sobre a implantação do Fundo de Assistência ao Farmacêutico,  
110 previsto na Lei 3820/60, cuja proposta foi entregue no mês de novembro do ano  
111 passado. Indagou se está previsto no Orçamento do CRF/SC a destinação de um quarto  
112 da renda líquida para a formação do Fundo de Assistência Profissional, como  
113 preconizado pela Lei 3.820/60. A Secretária-Geral Indianara Becker disse que analisou a  
114 proposta de Assistência Profissional apresentada e que foi discutida em reunião de  
115 Diretoria. Salientou que não é uma proposta inédita, pois o CRF/SP já possui um  
116 entendimento neste sentido e que, assim que for possível, será pautada para discussão  
117 em plenário. A Conselheira Sara Rauen falou que sabia que a questão não era inédita,  
118 mas necessária e legal, já que está prevista na Lei Federal nº 3.820/60. **Informes do**  
119 **Grupo de Trabalho para combate ao aedes aegypti:** O Conselheiro Otto Quintino,  
120 membro do Grupo de Trabalho e a com a Assessora de Comunicação Daniela  
121 Nakamura, fizeram a apresentação da matéria a ser publicada nos veículos de  
122 comunicação do CRF/SC. A Assessora Daniela falou que a Divisão de Vigilância  
123 Epidemiológica (DIVE) forneceu alguns *folders* que serão disponibilizados para a  
124 população e que a intenção será divulgar a campanha no dia 8 de março, Dia  
125 Internacional da Mulher. O Conselheiro Otto Quintino defendeu que o problema da  
126 dengue é de todos e que o trabalho de conscientização deve ser contínuo, com apoio  
127 da rede de estabelecimentos farmacêuticos. Após algumas considerações e sugestões,  
128 ficou definido que o Grupo de Trabalho fará alguns ajustes propostos para lançar a  
129 campanha na data prevista. **Aprovação da Comissão de Ética:** A Presidente Hortência  
130 Tierling fez a leitura dos nomes dos farmacêuticos que comporão as Comissões de Ética  
131 do CRF/SC. Colocou em votação os nomes apresentados que foram aprovados por  
132 unanimidade, com a expedição das Portarias de nº 2374 e 2375/16. **Apreciação e**  
133 **votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme Deliberação  
134 nº. 1.103/16. **Apreciação e votação de processos de infração:** Relatos foram  
135 aprovados conforme Deliberação nº. 1.107/16. **Apreciação do Regulamento das**  
136 **Reuniões Plenárias:** A Secretária-Geral Indianara Becker informou que o Regulamento  
137 das Plenárias sofreu uma atualização em função do novo regramento do CFF. Disse  
138 que, na prática, não muda muita coisa. Destacou que a parte de Informes deverá ser  
139 composta apenas de questões puramente informativas, deixando discussões e debates  
140 para outro momento. Salientou que o Conselheiro deverá inscrever-se e terá um  
141 determinado tempo para apresentar os seus informes. No tocante aos itens mais



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

142 relevantes da pauta, a Secretária-Geral ressaltou que deverão ser elencados durante a  
143 reunião para a próxima plenária, também com um tempo máximo para debate daquele  
144 tema. Caso haja algum assunto extremamente relevante e urgente, poderá ser discutido  
145 na mesma sessão em que foi levantado. A Presidente Hortência Tierling colocou em  
146 votação o novo Regulamento das Reuniões Plenárias que foi aprovado por  
147 unanimidade, sendo exarada a Deliberação nº **1.105/2016. Apreciação dos Valores de**  
148 **Diárias e Jetons:** A Presidente Hortência Tierling informou que, no mês de agosto do  
149 ano de 2015, o CRF/SC fez incidir nos valores das diárias a reposição da inflação.  
150 Contudo, a Resolução nº 598/14 do CFF determinou que, no mês de fevereiro de cada  
151 exercício, os valores de diárias e jetons deverão ser encaminhados para homologação  
152 pelo plenário daquele Conselho Federal, com a devida publicação do Diário Oficial da  
153 União. A Secretária-Geral Indianara Becker e a Vice-Presidente Karen Denez  
154 apresentaram em nome da Diretoria a seguinte proposta de deliberação: 1) seriam  
155 mantidos os valores de diárias aprovados pela Deliberação nº 1.062, de 14/08/2015; 2)  
156 estabelecido o valor único de setenta reais destinado aos membros de comissões  
157 convocados pelo CRF/SC, residentes na mesma localidade da realização do  
158 evento/reunião, destinado a cobrir despesas de deslocamento e alimentação. A Vice-  
159 Presidente Karen Denez alertou que a proposta de Deliberação, em atendimento a  
160 Resolução 598/14 do CFF, detalha algumas regras que deverão ser cumpridas para ter  
161 direito às diárias e/ou jetons. A Presidente Hortência Tierling ressaltou que o valor  
162 estipulado aos membros de comissão residentes no local do evento era uma demanda  
163 antiga para fazer frente às despesas geradas para participar das reuniões, haja vista que  
164 não eram beneficiários de diárias. O Conselheiro José Miguel pediu que fosse  
165 reconsiderada a decisão de não reajustar os valores de diárias, pois os fiscais do  
166 CRF/SC viajam constantemente e seriam penalizados por isso. A Vice-Presidente Karen  
167 Denez disse que não seria possível aplicar o índice anual de inflação, considerando que  
168 as diárias haviam sido atualizadas recentemente, e sugeriu que fosse utilizado o índice  
169 de inflação a partir do mês do último reajuste (agosto de 2015) até o mês corrente. A  
170 Conselheira Sara Rauen propôs que fosse criado um instrumento para evitar que o  
171 participante de determinado evento receba ajuda de custo de mais de uma instituição  
172 para o mesmo evento. Informou a Presidente que não haveria problema para implantar,  
173 anexo à deliberação, uma declaração do beneficiário no relatório de viagem de que não  
174 houve ajuda de custo de outra entidade. Falando sobre o pagamento de jeton, a  
175 Conselheira Sara informou que a Lei Federal nº 3820/60 preconiza que o mandato do  
176 conselheiro é honorífico e, portanto, se mostrou contrária a esta verba. O Conselheiro  
177 Laércio Batista discursou sobre a necessidade de os conselheiros receberem o Jeton,  
178 pois são convocados pelo CRF/SC e perdem a remuneração das suas atividades  
179 laborais nos dias de eventos, além de adquirirem despesas que não teriam se  
180 permanecessem no seu local de trabalho. Defendeu que os valores das diárias sejam  
181 reajustados com o mesmo argumento do Conselheiro José Miguel e considerando que o  
182 valor da diária do CRF/SC é o menor do Brasil. A Vice-Presidente Karen Denez disse  
183 que foi Presidente de uma Fundação e que não era remunerada pelo cargo ocupado,  
184 mas era sim ressarcida nas suas despesas quando estava a trabalho da entidade.  
185 Informou que o CRF/SC, atualmente, não realiza o ressarcimento das despesas para  
186 exercer a sua atividade junto ao Conselho. Esclareceu que a proposta de jeton para  
187 reunião de Diretoria acontecerá por, no máximo, duas vezes por mês, mesmo que haja  
188 mais reuniões e eventos. A Presidente Hortência Tierling afirmou que não há ilegalidade



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

189 no pagamento de jeton, tendo em vista que o CFF mantém esta verba aos seus  
190 membros e, inclusive, o CRF/SC já foi auditado, sem qualquer recomendação contrária  
191 por parte do Tribunal de Contas e CFF. Saliu que os valores propostos estão entre  
192 os menores do país e que para as reuniões de Diretoria haveria o pagamento de 50% do  
193 jeton estipulado para as reuniões plenárias, limitado em duas reuniões por mês. O  
194 Conselheiro Marco Koerich discursou que jeton que não é ilegal nem imoral, para  
195 participação das reuniões do CRF/SC. O Conselheiro Arani Schroeder indagou se há  
196 legalidade na percepção de valores aos membros das comissões e se colocou contrário  
197 ao pagamento de jeton, pois considera que o cargo de conselheiro é honorífico e gratuito  
198 e já há o recebimento de diárias pelos membros do plenário. Finalizou dizendo que, caso  
199 se mostre legal o pagamento de uma verba aos membros de comissão, será favorável a  
200 isto. A Presidente Hortência Tierling solicitou que ficasse registrado em ata que o  
201 Conselheiro Arani Schroeder, ao colocar em dúvida a legalidade do tema, esta  
202 colocando em dúvida a legalidade da Resolução do CFF. A Presidente reiterou que não  
203 foi encontrada qualquer ilegalidade na Resolução do Conselho Federal de Farmácia  
204 sobre o assunto em discussão. A Assessora Jurídica Fernanda dos Santos enfatizou  
205 que a Resolução nº 598, que trata sobre o pagamento das verbas, cita três acórdãos do  
206 Tribunal de Contas da União, mostrando, portanto, a legalidade do ato. Destacou que,  
207 quando a Lei Federal nº 3820/60 se refere a cargo honorífico, diz respeito à pagamento  
208 de salário, o que não ocorre nos CFF e CRF. Deixou registrada a natureza jurídica das  
209 verbas, sendo que para a percepção de jetons os conselheiros deverão participar de  
210 reuniões deliberativas, ou seja, plenárias e de diretoria e que as diárias são verbas  
211 indenizatórias e não remuneratórias. A Conselheira Sara Rauen informou que o seu  
212 posicionamento contrário ao jeton sempre ocorreu e que existe uma discussão no  
213 Supremo Tribunal Federal (STF) sobre este tipo de verba. Concordou com a Vice-  
214 Presidente que o valor a ser percebido não paga a despesa relativa ao afastamento do  
215 conselheiro do seu trabalho, mas isso era sabido antes mesmo da candidatura ao cargo.  
216 Entende que o jeton é verba remuneratória e que, por isso, não pode ser pago aos  
217 conselheiros, conforme entendimento da Lei Federal nº 3.820/60. Propôs que seja  
218 revisto o pagamento de jeton, contudo que haja o ressarcimento de despesas. O  
219 Conselheiro José Miguel disse que a prática do pagamento de jeton é feito por uma  
220 infinidade de entidades do país e que existe a legalidade no ato e, caso o STF seja  
221 contrário, será revista a determinação de pagamento. O Conselheiro Laércio Batista  
222 falou sobre a necessidade de haver, de alguma forma, o ressarcimento das despesas  
223 para os conselheiros e diretores trabalharem para o CRF/SC. Reiterou que é favorável  
224 ao reajuste das diárias. Concluído o debate, a Presidente Hortência Tierling,  
225 considerando as falas dos conselheiros, propôs reajustar o valor das diárias com a  
226 incidência do índice inflacionário de agosto de 2015 a fevereiro de 2016, além de manter  
227 o mesmo valor de diária dos diretores e conselheiros aos funcionários quando estes  
228 estiverem em viagem acompanhando-os, bem como a proposta de incluir, anexo ao  
229 relatório de viagem, uma declaração do beneficiário de que não houve ajuda de custo de  
230 outra entidade e que, caso esta declaração fosse comprovadamente falsa, incorreria em  
231 crime de falsidade ideológica. Colocou em votação a proposta, sendo aprovada por  
232 unanimidade. Ato contínuo, colocou em votação a aprovação do jeton para as reuniões  
233 deliberativas, conforme texto da deliberação. Não tem incidência da reposição da  
234 inflação no valor do Jeton, permanecendo o mesmo valor desde a sua implantação em  
235 março de 2013. Aprovado pela maioria com dois votos contrários do Conselheiro Arani

5



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

236 Schroeder e Sara Rauen. Ficaram mantidas as demais cláusulas da proposta de  
 237 deliberação. **Análise e Votação dos Balancetes do Quarto Trimestre de 2015 e da**  
 238 **Prestação de Contas do exercício 2015:** Os membros da Comissão de Tomada de  
 239 Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina examinaram os  
 240 processos supracitados, encontraram tudo de acordo com as disposições legais e  
 241 regimentais em vigor e, por isso, foram de parecer favorável à aprovação dos referidos  
 242 processos. A Presidente Hortência Tierling colocou em votação os pareceres da  
 243 Comissão de Tomada de Contas. Houve a abstenção dos Conselheiros Arani Schroeder  
 244 e Sara Rauen, alegando falta de conhecimento, pois os processos não fizeram parte da  
 245 convocação inicial da plenária. Com isso, o processo foi aprovado pela maioria dos  
 246 presentes. **Parte II - Apreciação e votação de processos éticos:** Relatos aprovados  
 247 conforme Deliberação nº. **1.106/16. Várias:** Nada mais havendo a ser tratado, deu a  
 248 Sr<sup>a</sup>. Presidente por encerrada a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutica  
 249 Indianara Reynaud Toreti Becker lavrei a presente ata que segue assinada por mim,  
 250 pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling e pelos Conselheiros  
 251 presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis, aos vinte e seis dias do mês  
 252 de fevereiro de                   dois                   mil                   e                   dezesseis.

253  
254  
255

*Hortência Tierling*  
**Hortência Salett Muller Tierling**  
**-Presidente-**

*Indianara Reynaud Toreti Becker*  
**Indianara Reynaud Toreti Becker**  
**-Secretária-Geral-**

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. Paulo Roberto T. de Araújo	<i>[Assinatura]</i>
2. Otto Luiz Guinle Jr	<i>[Assinatura]</i>
3. MARCO AURELIO THIESEN KOERICH	<i>[Assinatura]</i>
4. ROBISON MENIN	<i>[Assinatura]</i>
5. FERNANDA MAMIGU	<i>[Assinatura]</i>
6. ESERCIO PATRÍCIA JUNILY	<i>[Assinatura]</i>
7. INDIANARA BECKER	<i>[Assinatura]</i>
8.	
9.	
10.	

256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267